

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.162, DE 27 DE MAIO DE 2020. Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 7ª (sétima) parcela do exercício de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil/MG;

- o Ofício nº 141, de 26 de maio de 2020, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro) e das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregional (CIB Macro) do Estado de Minas Gerais.

**DELIBERA:**

Art. 1º – Aprovar o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial do Estado de Minas Gerais, conforme relatório gerado via Sistema SISMAC, registrado pelo protocolo 231797912006.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 7ª (setima) parcela do exercício de 2020.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.  
CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

EDUARDO LUIZ  
PRESIDENTE DO COSEMS/MG

27 1359160 - 1

**EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, de vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP. 669366-7, AGNES FONSECA RIBEIRO FILARDI, a partir de 07/04/2020; MASP. 1204686-8, LUCIENE MENDONÇA DA COSTA, a partir de 26/05/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 1107711-2, ALISSON MACIEL DE FARIA MARQUES, a partir de 15/05/2020.

27 1358914 - 1

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO  
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): 1204874-0, DANIELA VASCONCELOS DUTRA, publicado em 27/05/2020, onde se lê: por 01 mês(es), referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 25/05/2020, leia-se: por 15 dia (as) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 25/05/2020; MASP 383357-1, JOSE JULIO DA SILVA, publicado em 27/05/2020, onde se lê: por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 18/07/2020, leia-se: por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/07/2020.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 919524-9, MARCIA FRANCA SANTOS NASCIMENTO, por 3 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/10/2020; MASP 382444 - 8, MARIA JOSE DUARTE MORAES, por 2 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/07/2020.

27 1359141 - 1

**GABINETE**

DESPACHO O Chefe de Gabinete, autoridade competente para “instaurar Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, julgar esses procedimentos e, quando for o caso, remeter à autoridade competente propondo a penalidade cabível, observado o disposto nos arts. 230 e 252 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952”, nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 6794 de 02/08/2019, considerando o Decreto nº 47.890, de 19/03/2020, que “Dispõe sobre a prorrogação da vigência de convênios, parcerias e instrumentos congêneres e sobre a suspensão de prazos de processos administrativos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, em razão da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado”, considerando Resolução CGE Nº 12, de 07/04/2020, que “Disciplina a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares e dos Processos Administrativos de Responsabilização, de que trata o art. 5º do Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020”, e o Memorando

151 (14636434), TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 06/05/2020, pag. 10 - Caderno 1, relativa ao Despacho da Solução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES Nº 072/2018, publicado no Diário Oficial de 26/09/2018.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG  
João Márcio Silva de Pinho Chefe de Gabinete da SES/MG

27 1358756 - 1

**GABINETE  
DESPACHO**

O Chefe de Gabinete, autoridade competente para “instaurar Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, julgar esses procedimentos e, quando for o caso, remeter à autoridade competente propondo a penalidade cabível, observado o disposto nos arts. 230 e 252 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952”, nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 6794 de 02/08/2019, considerando o Decreto nº 47.890, de 19/03/2020, que “Dispõe sobre a prorrogação da vigência de convênios, parcerias e instrumentos congêneres e sobre a suspensão de prazos de processos administrativos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, em razão da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado”, considerando a Resolução CGE Nº 12, de 07/04/2020, que “Disciplina a suspensão dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares e dos Processos Administrativos de Responsabilização, de que trata o art. 5º do Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020”, e considerando o Memorando 152 (14636736), TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 28/03/2020, pag. 45 - Caderno 1, relativa ao Despacho da Solução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES Nº Portaria SES Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial de 19/01/2018.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG  
João Márcio Silva de Pinho  
Chefe de Gabinete da SES/MG

27 1358757 - 1

**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

**PORTARIA PRE Nº165, DE 26 DE MAIO DE 2020.**

Delega competência a servidores.  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Decreto nº. 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e o disposto no Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência aos servidores indicados pelas unidades administrativas da Fundação Hemominas, conforme relação disponível na Intranet em Servidor» Avaliação de Desempenho» Delegação de Competência, para responderem como chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho, tendo em vista, o disposto no §1º, do art. 10, do Decreto nº. 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

27 1358778 - 1

**PORTARIA PRE Nº166, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

Concede Aposentadoria  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art.1º - Conceder aposentadoria integral com paridade, ao servidor GERALDO MARIA DOS SANTOS, MASP 0288390-8, CPF 529.846.056-91, Cargo de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, Nível IV, Grau B, a partir de 03 de abril de 2020, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a vigência do art. 1º.

Junia Guimarães Mourão Cioffi – Presidente da Fundação Hemominas

27 1359162 - 1

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 25/05/2020**

Hospital Júlia Kubitschek/FHEMIG Processo Administrativo Disciplinar Processado: E.U.S. – MASP 1042724-3. Comissão Processante: Presidente: Herculanô Magela Gonçalves Alves. Membros: Flávia Aparecida Silva Gomes e Guilherme Nunes Marques.

27 1359086 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Juslene Aparecida Gonçalves Moreira, MASP 14661268, lotado (a) no (a) CSSFA, fisioterapeuta, a partir de 19/06/2018, adm 1; Amanda Bernardes Lourenço Barbosa, MASP 13640107, lotado (a) no (a) HJXXIII, medico anestesiolologista, a partir de 02/10/2019, adm 4; Fabiana Vieira Silva, MASP 12104048, lotado (a) no (a) HJXXIII, tec. enfermagem, a partir de 19/06/2018, adm 3; Kamila Fonseca Do Carmo, MASP 14710156, lotado (a) no (a) HJXXIII, tec. enfermagem, a partir de 12/11/2018, adm 1; Lilian Santuza Santos Porto, MASP 10920817, lotado (a) no (a) HJXXIII, medico clinico, a partir de 13/12/2019, adm 3; Marcelo Cristiano Lima, MASP 14661359, lotado (a) no (a) HJXXIII, tec. enfermagem, a partir de 23/06/2018, adm 1.

27 1358823 - 1

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 25/05/2020**

Hospital Júlia Kubitschek/FHEMIG Processo Administrativo Disciplinar Processado: E.U.S. – MASP 1042724-3. Comissão Processante: Presidente: Herculanô Magela Gonçalves Alves. Membros: Flávia Aparecida Silva Gomes e Guilherme Nunes Marques.

27 1359088 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Geraldo Vitor Cardoso Bicalho, MASP 11871746, lotado (a) no (a) HJXXIII, medico neurocirurgiao, a partir de 19/12/2013, adm 5; Leonardo Rodrigues Farnazi, MASP 12156741, lotado (a) no (a) HJXXIII, medico ortopedista, a partir de 01/02/2014, adm 5.

27 1358821 - 1

**Secretaria de Estado de Educação**

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

**Expediente**

**RESOLUÇÃO SEE Nº4.335 DE 27 DE MAIO 2020.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder promoção na carreira à ocupante de cargo efetivo das Carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo relacionada a seguir, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do PROCESSO Nº 0850778-44.2014.8.13.0702.  
UBERLÂNDIA

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1052941-0	SERGIO TEIXEIRA	1	PEB	III	A	V	A	19/11/2009

Art. 2º - Anular a Resolução nº 1681/2010, publicada no “Minas Gerais” de 28/08/2010, a parte que se refere ao servidor relacionado no quadro a seguir, em decorrência da supramencionada decisão judicial, que o promoveu ao Nível de Mestreado.

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1052941-0	SERGIO TEIXEIRA	1	PEB	III	A	IV	A	30/06/2010

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência previstas.  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de maio de 2020.  
(a) Julia Sant’Anna  
Secretária de Estado de Educação

27 1359100 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 661/2020  
RETIFICA NO ATO DE ANULAÇÃO DE PROGRESSÃO Nº 611/2020, publicado no “MG” de 16/05/2020, referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de incorreção na data do ato anulado.  
METROPOLITANA B  
MASP 273610-6, ANA GONCALVES ESTEVES, ADM. 02  
Onde se lê:  
10/05/2010  
Leia-se:  
10/05/2008

Julia Sant’Anna  
Secretária de Estado de Educação

27 1358766 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 662/2020  
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato de Progressão publicado no “MG” de 10/05/2008, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de Promoção por Escolaridade.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
T E O F I L O OTONI	CREDIONILSA ALVES SOARES	639704-6	1

Julia Sant’Anna  
Secretária de Estado de Educação

27 1358768 - 1

**Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação**

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 663/2020  
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Montes Claros  
BOCAIUVA  
79430- EE Professor Antonio Soares de Sá  
MASP 338681-0, Rosa Lúcia Silva Freire, PEBIII - admissão 1, a contar de 22/02/2020.  
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 664/2020  
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
SRE Montes Claros  
BOCAIUVA  
79430- EE Professor Antonio Soares de Sá  
MASP 952163-4, Ana Petronília Valverde Dias, a contar da publicação.  
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 665/2020  
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a

Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Teófilo Otoni  
SETUBINHA240818 – EE Soturno da Mata  
MASP 1310019-3, João Carlos Ribeiro Mendes, DV, a contar da publicação até 03/11/2020, em substituição ao MASP 1163233-8, Joilza Dias Coelho, afastada em Licença Maternidade.  
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 666/2020  
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:  
SRE Januária  
MANGA  
62758- EE Presidente Olegário Maciel  
MASP 973840-2, Hélio Silva Alves, a contar da publicação.  
Julia Sant’Anna  
Secretária de Estado de Educação

27 1359061 - 1

**Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas**

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP ATO Nº 76/2020**

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR (A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	E. E. CEL. MANOEL SOARES DO COUTO	1.064.277-5	KATIA MOREIRA DA SILVA DUARTE	PEB	I	G	I

27 1358852 - 1

**Superintendências Regionais de Ensino - SRE**

**SRE de Barbacena**

Diretora: Patricia Russo Coelho Lima

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Ato nº 008/2020  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Gabriela Ribeiro Andradá”, MaSP: 378851-0, Sandra Maria de Souza Castro, a partir de 25/05/2020, referente ao ATB V H, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03 com direito à remuneração integral.

Férias-Prêmio/Afastamento – Ato nº 006/2020  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, “EM CARÁTER EXCEPCIONAL,” nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c o inciso II, art. 5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16 de março de 2020, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 306044-9, Adilson Lúcio Portela, ASB III O, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2020; MaSP: 306099-3, Geni da Silva, ASB I O, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2020; MaSP: 117127-6, Maycon Almeida da Rocha, TDE II F, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/2020.

Férias-Prêmio/Afastamento – Ato nº 007/2020  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1059845-6, Cynara Camargo Gomes, ANE IV G, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2020.

Férias-Prêmio/Afastamento - Ato nº 013/2020  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Padre Mestre Corrêa”, MaSP: 520301-3, Cresiane Valente Rigolon Coelho Pinto, ATB IV I, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2020.

Férias-Prêmio/Afastamento - Ato nº 014/2020  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Henrique Diniz”, MaSP: 369336-3, Vera Lúcia Anchieta do Nascimento Almeida, ATB IV J, Nº de Admissão 2, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2020, conforme DELIBERAÇÃO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 011/2020  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Amilcar Savassi”, MaSP: 1048956-5, Ronaldo José de Oliveira, PEB III G, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/20, Barroso, EE. “General Silvano Albertoni”, MaSP: 1231985-1, Adriana Cristina da Silva, ATB II B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/12/2019; MaSP: 1325311-7, Aliana Aparecida Damasceno de Oliveira, PEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/12/2019.

Licença à Gestante - Ato nº 011/2020  
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Alto Rio Doce, EE. “São José”,